



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 927, DE 20 DE MAIO DE 2015 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2015 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) e Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	04.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03 Administração Geral	
Ação	2.007 Atividades do Departamento de Administração	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades do Departamento de Administração		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	04.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03 Administração Geral	
Ação	2.031 Atividades do Departamento de Finanças	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0003.2.031 - Atividades do Departamento de Finanças		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39			50.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.302.0014.2.010 - Serv. De Media e alta Complexidade em Saúde			
3.3.90.39			200.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Emprego	
Ação	2.032	Incentivos as Ativ. de Industria, Com. e Serviços	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
22.661.0017.2.032 - Incentivos as Ativ. de Industria, Com. e Serviços			
3.3.90.31			35.000,00
Prem. Culturais, Artísticas Cientif. Desportivas			

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 385.000,00

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Emprego	
Ação	2.032	Incentivos as Atividades de Industria, Com. e Serviços	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0017.2.032 - Incentivos as Ativ. de Industria, Com. e Serviços			
3.3.90.30			70.000,00
Material de Consumo			

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do

exercício de 2014 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III da Lei nº. **4.320/64**, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 35.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Livre
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 85.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.01.02.00
DESCRIÇÃO	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - FPM
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO ARRECADAÇÃO BRUTA	462.500,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	92.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	370.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 370.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803/2013**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **862/2014**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 20 de maio de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 6384 DE 21/05/ 2015 , PÁG Nº B15

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017